Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 10 horas, do dia 19 de junho de 2006, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e Secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2006. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença de todos os Vereadores. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do Vereador PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO a leitura de um trecho da Bíblia, Provérbios 17, versículo 12. Ainda, solicitou também do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada dia 19 de junho de 2006, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, foram lidas todas as correspondências recebidas e expedidas, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos Senhores Vereadores, que se constituiu da seguinte forma: Indicações de nºs 069 e 070/2006, de autoria da Vereadora DIVINA F. Q. COVIZZI; Indicações de nºs 071 e 072/2006, de autoria do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO; Indicações de nºs 073 e 074/2006, de autoria do Vereador JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores autores de proposições por cinco minutos, para se manifestarem sobre as proposições do expediente. Ordem do dia: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 06 DE JUNHO DE 2006, que: "AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES E ALTERA SÍMBOLOS NO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, ALTERANDO-SE ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 12.09.2003"; PROJETO DE LEI Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2006, que: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007"; PROJETO DE LEI Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2006, que: "DEFINE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, PREVISTAS NO § 3º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2006, que: "ALTERA O ART. 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 313, DE 09 DE AGOSTO DE 2002.", sendo todos de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competentes os Projetos em tramitação para que as Comissões apresentassem pareceres no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão. Decorrido o prazo o Senhor Presidente reabre os trabalhos solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura dos pareceres das comissões sobre os projetos em tramitação: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 06 DE JUNHO DE 2006, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deu parecer pela aprovação do referido projeto com emenda modificativa nº 01/2006, de autoria dos seguintes Vereadores: Divina F. Q. Covizzi, Márcio Queiroz Valente, João da Silva Lima, José Eurípedes da Silva, Eliane C. Pereira da Fonseca, Roberto Euzébio da Silva e Pedro Socorro do Nascimento. E a Comissão de Finanças e Orçamento deu parecer pela aprovação do referido projeto com emenda modificativa nº 01/2006, com 2 (dois) votos favoráveis por um contrário, sendo este do relator da Comissão. PROJETO DE LEI Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2006, às Comissões Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento deram pareceres pela



(Rubrica dos vereadores)


Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br

aprovação do referido Projeto com Emendas Aditivas de nºs 01, 03 e 05; Supressiva nº 02; Modificativa nºs 04, 06, 07 e 08, sendo que todas as Emendas são de autoria de todos os Vereadores. PROJETO DE LEI Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2006, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, deram pareceres pela rejeição do projeto. PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2006 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento deram pareceres pela rejeição do projeto. Em discussão e votação no Plenário os Pareceres dos Projetos em tramites foram aprovados por unanimidade, com execeção do Projeto de Lei Complementar nº 04, com Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que teve 1 voto contra, sendo este do Vereador Enedino Pereira Filho. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a segunda sessão a ser realizada no mesmo dia às 11h30min. Sergio Alves Garcia, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Eurípedes da Silva, Márcio Queiroz Valente, Enedino Pereira Filho, Diane Cristina Pereira dos Fonseca, Roberto Eusébio da Silva, João Batista Lima, Pedro Socorro do Nascimento

Ata da 2ª sessão da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 11h30min do dia 19 de junho de 2006, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador SÉRGIO ALVES GARCIA, acompanhado pela Vice-Presidente DIVINA F. Q. COVIZZI e secretariado pelos Vereadores JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e MARCIO QUEIROZ VALENTE, realizou-se a 2ª sessão da 11ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2006. Constatando-se a presença de todos os Vereadores que participaram da 1ª sessão. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, colocando em segunda e terceira discussão e votação PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04, DE 06 DE JUNHO DE 2006, sendo o mesmo aprovado por 7 (sete) votos a favor e 1 (um) contra, sendo este do Vereador Enedino Pereira Filho; PROJETO DE LEI Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2006, aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2006 e PROJETO DE LEI Nº 13, DE 06 DE JUNHO DE 2006, ambos foram rejeitados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 4 de agosto de 2006, às 10 (dez) horas. E eu Vereador Márcio Queiroz Valente 2º secretário, solicitei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes. Sergio Alves Garcia, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Eurípedes da Silva, Márcio Queiroz Valente, Enedino Pereira Filho, Diane Cristina Pereira dos Fonseca, Roberto Eusébio da Silva, João Batista Lima, Pedro Socorro do Nascimento



(Rubrica dos vereadores)


Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br